



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 74/2020

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO – Altera dispositivos da Lei Municipal nº 138, de 14 de outubro de 2019, conforme especifica.

TEOR DO PARECER

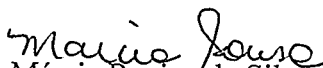
À apreciação desta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, o Projeto de Lei nº 74/2020, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei Municipal nº 138, de 14 de outubro de 2019, conforme especifica.

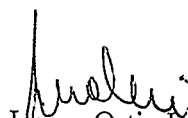
Trata-se de uma alteração necessária, visto que a empresa beneficiada pela Lei Municipal nº 138/19 sofreu alteração em sua estrutura societária, deixando de ser empresa individual e passando a ser sociedade limitada, havendo também a modificação da razão social que passou a ser COURO NORTE ACABAMENTOS DE COURO LTDA.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 17 de setembro de 2020.


Márcia Regina da Silva Sousa
SECRETÁRIA


Lucas Ortiz Leugi
PRESIDENTE


Mauro Bertoli
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 74/2020

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO – Altera dispositivos da Lei Municipal nº 138, de 14 de outubro de 2019, conforme especifica.

TEOR DO PARECER

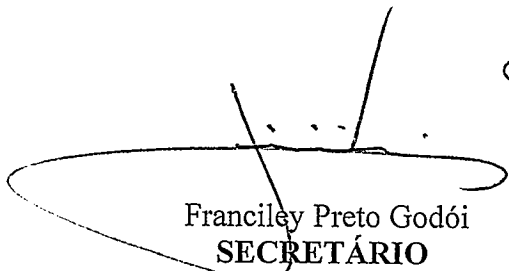
A apreciação desta Comissão de Finanças, Economia e Orçamento, o Projeto de Lei nº 74/2020, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei Municipal nº 138, de 14 de outubro de 2019, conforme especifica.

Trata-se de uma alteração necessária, visto que a empresa beneficiada pela Lei Municipal nº 138/19 sofreu alteração em sua estrutura societária, deixando de ser empresa individual e passando a ser sociedade limitada, havendo também a modificação da razão social que passou a ser COURO NORTE ACABAMENTOS DE COURO LTDA.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 17 de setembro de 2020.


Franciley Preto Godói
SECRETÁRIO


Mauro Bertoli
PRESIDENTE


José Ailton Deco de Araújo
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

PROJETO DE LEI Nº 74/2020

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO DO PROJETO – Altera dispositivos da Lei Municipal nº 138, de 14 de outubro de 2019, conforme especifica.

TEOR DO PARECER

À apreciação desta Comissão de Agricultura, Indústria, Comércio e Turismo, o Projeto de Lei nº 74/2020, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei Municipal nº 138, de 14 de outubro de 2019, conforme especifica.

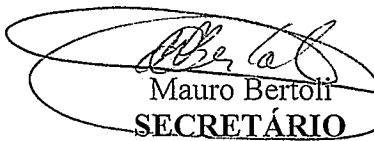
Trata-se de uma alteração necessária, visto que a empresa beneficiada pela Lei Municipal nº 138/19 sofreu alteração em sua estrutura societária, deixando de ser empresa individual e passando a ser sociedade limitada, havendo também a modificação da razão social que passou a ser COURO NORTE ACABAMENTOS DE COURO LTDA.

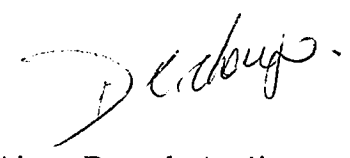
Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 17 de setembro de 2020.


Rodolfo Mota da Silva
PRESIDENTE


Mauro Bertoli
SECRETÁRIO


José Airton Deco de Araújo
RELATOR